



Matrimônio, família e lutas religiosas cotidianas na Gaudium et Spes

Marriage, family and daily religious conflicts in Gaudium et Spes

Ipojucan Dias Campos*

Resumo

A proposta deste artigo é a de buscar entender as formas de como a Igreja Católica procurou adentrar nas bases psicológicas dos cristãos por meio da Constituição Pastoral Gaudium et Spes em seu Capítulo I intitulado “A promoção da dignidade do matrimônio e da família”. A Instituição insistiu no argumento segundo o qual a união entre homem e mulher constitui um sacramento essencial à família, à sociedade, à moralidade, à boa conduta, à ética e, por fim, à salvação da alma. Pode-se vislumbrar, na construção de tal argumento, um amplo uso de “jogos psicológicos”, sustentados na concepção que buscava transformar o matrimônio em uma macro-política cotidiana da moral, a qual tinha por fim convencer e, por conseguinte, ligar homens e mulheres por meio da idéia da indissolubilidade do matrimônio. O aparato teórico da aqui chamada macro-política cotidiana da moral permite compreender como a Igreja Católica jamais esteve alheia às mudanças que se operavam em meados do século XX.

Palavras-Chave: Matrimônio. Família. Igreja Católica. Usos Psicológicos.

Abstract

This article aims to understand the ways used by the Catholic Church in order to enter in the psychological foundations of Christians through the Pastoral Constitution Gaudium et Spes in Chapter I entitled “The promotion of the dignity of marriage and the family”. The institution insisted on the argument that the union between man and woman is an essential sacrament to the family, society, morality, good conduct, ethics and, finally, to the salvation of the soul. One can envision, in the construction of such an argument, an extensive use of “mind games”, supported the concept that sought to transform marriage in a macro-politics of everyday morality, which was intended to convince and therefore call men and women through the idea of the indissolubility of marriage. The theoretical apparatus here called the macro-politics of everyday morality allows us to understand how the Catholic Church has never been alien to the changes which were taking place in the mid-twentieth century.

Keywords: Marriage. Family. Catholic Church. Psychological Uses.

Artigo submetido em 27 de outubro de 2011 e aprovado em 04 de fevereiro de 2012.

* Doutor em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC / SP). Professor Adjunto I da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus de Bragança. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (UEPA). País de origem: Brasil. E-mail: ipojucancampos@gmail.com

Introdução

A preocupação ordenadora deste artigo é compreender as urdiduras, os laços, desejados bem cerrados construídos pela Igreja Católica em torno do matrimônio e da família e como ela lançou mão de estratégias psicológicas para alcançar tal proposição. Em conformidade com isso, mesmo o historiador compreendendo existir confusões (quando o assunto circunscrevia-se ao matrimônio e à família) entre o que deveria ser e o que era, esta análise concentrar-se-á nos discursos produzidos pela Igreja em torno dos institutos, ou seja, interpretar-se-á somente um documento oficial, mesmo reconhecendo a possibilidade histórica de se entrecruzar dados como os dos jornais à época editados. Dessa feita, o documento usado à feitura da referida interpretação é o Concílio Ecumênico Vaticano II, mas estritamente a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* em seu Capítulo I, “A promoção da dignidade do matrimônio e da família”¹. Nos interstícios desse cenário jamais se deve esquecer que a Igreja via-se enquanto única competente em matéria de matrimônio; ela levou e levaria onde necessário fosse o seu zelo para fazer os homens² (os cristãos) respeitarem os laços celebrados por Deus. A Instituição via-se, no sentido em que concebe, ameaçada quando o assunto concentrava-se nas funções que o ato solene promovia, assim sendo, não se fez de rogada ao usar estratégias psicológicas que fossem capazes (a cada sujeito social) de estabelecer tribunais mentais que examinassem as responsabilidades dos cônjuges não apenas diante da família constituída, mas, também, no interior da sociedade. Então, *a priori*, neste artigo, o que está em jogo são os usos psicológicos que a Igreja elaborou para conseguir os seus intentos diante da sociedade, ou melhor, para firmar posição na lógica de que o matrimônio consubstanciava-se em uma macropolítica cotidiana da moral. Esse é o jogo capital a ser interpretado neste ensaio.

Assim sendo, a ordem matrimônio-família-(filhos) e, não qualquer outra, constituía-se em condição *sine qua non* ao bom curso da sociedade. Por isso, a união onde Deus

¹ O referido capítulo foi dividido em seis seções, quais sejam: “O matrimônio e a família no mundo de hoje”, “A santidade do matrimônio e da família”, “O amor conjugal”, “A fecundidade do matrimônio”, “A harmonização do amor conjugal com o respeito à vida humana” e “A promoção do matrimônio e da família como um dever de todos”.

² Deve-se anotar que todas as vezes que se escrever o termo "homem" não se está falando de gênero, mas, sim, de homens e mulheres.

estava presente deveria ser promovida, disseminada à humanidade, porque o matrimônio nunca poderia ser visto, lido ou interpretado como ato individual ou que abrangesse apenas os cônjuges e as suas respectivas famílias, porquanto se expandia ao conjunto. Como se vem acentuando e será melhor analisado a seguir, tratava-se de ato maior, pois envolvia condutas amplas a serem cultivadas pela sociedade, uma vez que os matrimoniados deveriam possuir muita habilidade para estabelecer bons princípios. A Igreja defendia a causa de que todos que se unissem eram sujeitos dotados de presciência ou, em outras palavras, os que se consorciassem diante do Criador tinham, entre várias obrigações, a responsabilidade de tranquilizar a sociedade. Essa responsabilidade se mostrava em vários aspectos, por exemplo, jamais ela deveria esquecer e, aqui é dever do historiador lembrar, ser o matrimônio ato solene celebrado por Deus e, por isso, sacramento indissolúvel. O que Deus uniu o homem nunca separaria. A esse respeito, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* dizia:

O instituto do matrimônio e o amor dos esposos estão pela sua índole natural ordenados à procriação e à educação dos filhos em que culminam como numa coroa. Por isso o homem e a mulher, que pelo pacto conjugal “já não são dois, mas uma só carne” (Mt 19,6), prestam-se mutuamente serviço e auxílio, exprimem e realizam cada dia mais plenamente o senso de sua unidade pela união íntima das pessoas e das atividades. Essa união íntima, doação recíproca de duas pessoas, e o bem dos filhos exigem a perfeita fidelidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade. (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, P. 196).

Eis fortes palavras que se concentravam nos auspícios do convencimento e caso o leitor também assim compreenda, deve ter ciência de que o autor deste ensaio interpreta ter sido nessas pilastras que a Igreja desenvolveu o que se vem categorizando como macropolítica cotidiana da moral, sendo que tal empresa foi fundamentada em usos do psicológico, ou seja, a Igreja – sem qualquer constrangimento – utilizava-se da lógica de que a família moral, feliz, duradoura e longa apenas se formaria por meio do matrimônio.

Então, prezado leitor, seguem os argumentos a este respeito.

1 Matrimônio e família: usos de estratégias psicológicas

O historiador pretendeu ter construído no texto que segue argumento próprio, todavia, aqui, é de fundamental importância considerar as reflexões de Marx e Engels (1975, p. 20) quando disseram que “a religião não vive no céu, mas sim na terra”. Com efeito, nessas observações iniciais é essencial enfatizar que a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, no Capítulo I, intitulado “A promoção da dignidade do matrimônio e a família”, visou a efetivamente atingir a forma de pensar dos cristãos que acompanhavam as transformações do mundo ocorridas na segunda metade do século XX. Para tal empreitada o documento em pauta foi dividido em seis seções, todas, logicamente, com o propósito de convencer a sociedade de que o matrimônio e a família são essenciais e indissolúveis. As partes foram intituladas: “O matrimônio e a família no mundo de hoje”, “A santidade do matrimônio e da família”, “O amor conjugal”, “A fecundidade do matrimônio”, “A harmonização do amor conjugal com o respeito à vida humana” e “A promoção do matrimônio e da família como um dever de todos”. Tomando como base os títulos, o matrimônio e a família possuíam o poder de promover a dignidade do ser humano. Eles são indissolúveis, repise-se. Eles fortalecem, significam e moralizam a sociedade, aliás, são as pilastras desta. Deve-se também afirmar que as seções não foram analisadas sistematicamente uma após a outra, mas interpretadas enquanto constituidoras de pensamento intitulado macropolítica cotidiana da moral, ou seja, os conciliares localizaram o matrimônio e a família (na *Gaudium et Spes*) como institutos capazes de organizar reta norma no bojo da sociedade. Deve-se igualmente entender que há ordens quando se pensam os dois institutos. Por outros termos, ao se analisar as práticas da Igreja Católica apreende-se que em nenhuma hipótese a família poderia vir antecedendo o matrimônio, pois caso assim acontecesse – em algum momento – proles espúrias seriam formadas. Dito de outra maneira, apenas o matrimônio possuía força e poder de legalizar a família, uma vez que esta tão somente se formava a partir da celebração daquele. Nota-se o quanto as malhas elaboradas eram bem cerradas em torno de uma pretensa moralidade, então, pensou-se que:

- 1) o matrimônio transformava duas pessoas em uma só carne, ou como está escrito em Matheus “já não são dois, mas uma só carne”, assim, o homem – perfeitamente – agradaria ao Criador;
- 2) com o sacramento realizado, os esposos estavam habilitados e livres a

procriar; e 3) por conseguinte, os filhos seriam vistos como legítimos e respeitados pela opinião pública. Assim, as bases do Concílio acerca do matrimônio e da família diziam solidificar a sociedade impossibilitando constituição familiar fora dos domínios matrimoniais.

Todavia, deseja-se ir um pouco além dessas observações iniciais. Segundo a Igreja, não se pode perder de vista que os homens, logo, a sociedade, dependiam do matrimônio para conseguir a salvação, dessa forma, inexistia caminho salutar ao conjunto social fora da celebração do matrimônio. Para o Concílio, o ato firmava caminhos éticos e coerentes ao bom andamento da humanidade, pois não se deve esquecer que a celebração significava propiciar vida melhor depois da terrena, assim, a Igreja posicionava-se de maneira dura, por exemplo, diante do divórcio e do amor livre, aliás, aquele foi caracterizado como “peste” e “deformação”. Analisa-se que a Igreja queria impor que o ato solene expressasse códigos que transgredissem as fronteiras estritamente humanas; ela usava e jogava, no tabuleiro das táticas de fé, com o psicológico das personagens que se diziam cristãos. Com efeito, o afã central e nunca sumário da *Gaudium et Spes* era o de fazer com que jamais pousassem dúvidas, a um temente a Deus, de que o sacramento do matrimônio constituía-se em caminho indispensável à salvação da pessoa. Mesmo analisando as ressonâncias do Concílio Vaticano II a espaço e tempo diferentes dos destas reflexões, Congar (1984) mostra-se intelectual importante. O autor vislumbra ser contraproducente ver a Igreja parada em determinado tempo histórico e sobre esse domínio afirma ser ledor engano assim pensar e tal proposição pode ser facilmente desfeita quando se analisa o próprio Vaticano II; porquanto, no dizer do pesquisador, a Instituição apenas promoveu novo Concílio porque notou ser essencial adaptar-se ao tipo de modernidade que se apresentava em meados do século XX. Aos propósitos deste ensaio, longe se encontra a aspiração de se questionar ou de se negar a força desses argumentos, todavia, deve-se ter cuidado com as generalizações, pois ao se ler desavisadamente a referida obra, o leitor pode ficar com a impressão de que a flexibilidade da Igreja mostrava-se presente em todos os campos em que atuava, e, a esse respeito, aqui, é fundamental lembrar que ela nada ansiava quando os assuntos pautavam-se sobre o matrimônio e a família.

A este respeito leia-se o seguinte excerto:

A salvação da pessoa e da sociedade humana está estritamente ligada ao bem-estar da comunidade conjugal e familiar. Por isso, juntamente com todos aqueles que têm em grande estima essa comunidade, os cristãos alegram-se sinceramente com os vários meios pelos quais os homens progredem hoje na promoção desta comunidade de amor e no cultivo da vida, e são auxiliados os cônjuges e pais na sua alta função. Mais: esperam e procuram tirar desses recursos melhores benefícios ainda. (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 195).

Pode-se também reforçar esse campo na seguinte passagem:

Mas a dignidade desta instituição não refulge em toda a parte com o mesmo brilho, posto que a obscurecem a poligamia, a peste do divórcio, o chamado amor livre, e outras deformações. Além disso, o amor conjugal é muito frequentemente profanado pelo egoísmo, pelo hedonismo e por práticas ilícitas contra a geração. De resto as condições econômicas, sociopsicológicas e civis de hoje em dia acarretam não leves perturbações na família. Não sem preocupação, finalmente, observam-se em determinadas partes do globo problemas derivados do crescimento demográfico. Isso tudo angustia as consciências. Contudo, as forças e o vigor da instituição matrimonial e familiar se evidenciam igualmente: as profundas mudanças sociais contemporâneas, não obstante as dificuldades a que dão origem, manifestam muitas vezes, de várias maneiras, a verdadeira índole dessa instituição (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 195).

Ademais, nos fragmentos, há a se considerar o aspecto e o peso tributado às pessoas que celebravam o ato matrimonial, ou seja, individualmente o homem não poderia perder de vista a sua função e responsabilidade enquanto criação Divina e, logicamente, como devedor dela. Em conformidade com isso, os elementos constitutivos e motivadores do bem-estar da sociedade sempre se concentraram, segundo o Concílio, somente a partir do ato solene celebrado por Deus. A se considerar tal proposição ao menos razoável, a concepção de indissolubilidade envolve a família (enquanto bem da sociedade) e esta é apenas fundada pelo matrimônio. Não há outro caminho à sua legitimação. Repise-se, a função da Igreja era a de fazer as pessoas reconhecerem e crerem que a família, logo, o matrimônio encerravam-se em um bem à sociedade, porquanto era organizado por Deus. Assim sendo, jogos psicológicos realizavam-se conforme as prementes necessidades, ou dito por outros meios: *o matrimônio é um bem deixado pelo Criador e que dele emana o instituto da família moral, então, os homens tinham a responsabilidade de disseminá-lo e de protegê-lo, porque somente nele as comunidades cristãs seriam bem orientadas*. Emana do documento em pauta ser o matrimônio e a família fenômenos religiosos e que “são” ou “foram” domínios expressivos que “atuaram” ou tentaram “atuar” nas bases psicológicas

dos fiéis católicos. Contudo, a esse respeito o historiador nota serem as ações desempenhadas pela Instituição detentoras de significados elaborados pelos homens, ou melhor, eram desejos fabricados pelos homens para os homens e que todos teriam que se autorreconhecerem na obra proposta pela Igreja. Fica inteligível, por meio do documento em pauta, que a História sempre e inelutavelmente encontra-se relacionada com um presente definido, por conseguinte, na segunda metade do século XX, a Igreja sobejamente se “interessou” pelas transformações que aquele tempo promovia e, resolutamente, as interpretou como ameaças às bases da sociedade. Ela compreendia ser possível observar, localizar e captar o que viria a significar o ser verdadeiro das coisas, isto é, as bases religiosas (nesse caso fala-se sobre o matrimônio e a família), foi o Criador que constituiu a verdade e esta determina todos os aspectos da vida a partir dos quais se firmam os significados de toda verdade.

Por tudo que já foi dito e longe de ser ingênuo ou redundante, deve-se afirmar que o Concílio desconsiderava qualquer outra forma de união e, por conseguinte, de constituição familiar. Entretanto, não é estritamente esse o domínio que se deseja interpretar, mas, sim, os jogos de mentalidade nele contido. O documento da Igreja desejou reforçar entre os cristãos que o ato solene jamais poderia ser interpretado como união tão somente entre um homem com uma mulher, mas que, sendo indissolúvel e organizado por Deus, este entraria como personagem essencial. Assim, o matrimônio expressava a unidade inquebrantável entre um homem, uma mulher e um Deus Criador. Sobre esse argumento há, portanto, que lhe prestar uma atenção especial, um trabalho de reflexão, aqui, é exigido. O capítulo da *Gaudium et Spes* em questão possui na sua essência e nas suas finalidades promover e reforçar na mentalidade cristã a conduta de que uma vez um homem e uma mulher unidos pela força divina, os laços jamais poderiam desfazer-se em vida de um ou de outro, posto que essa lógica era condição *sine qua non* à consolidação da moral privada, pública e individual. Nos excertos, é possível notar a somatização e o peso público que se queria impor às consciências a respeito da importância do matrimônio, isto é, as responsabilidades dos sucessos e insucessos concentravam-se nas maneiras de como os consortes conduziriam a celebração divina. Dessa forma, jamais se deve esquecer que com a celebração do ato indissolúvel, os pais davam exemplo de vida honesta e coerente aos seus filhos, então, a

sociedade conseguiria firmar sólidos elos valorativos por meio do matrimônio. Este com a família são as bases daquela, reafirme-se.

A Igreja desenvolveu, notam-se, algumas táticas quando o assunto concentrava-se na ordem matrimonial. A esse respeito, leia-se o seguinte fragmento:

[...] ao elucidar melhor alguns pontos da doutrina da Igreja, o Concílio pretende esclarecer e encorajar os cristãos e todos os homens que envidem esforços no sentido de salvaguardar e promover a dignidade original e o singular valor sagrado do estado matrimonial (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 195).

Hervieu-Léger (1987), mesmo estudando tempo e espaço diferentes dos deste artigo, corrobora quando pensa ser parte do século XX momento de mudanças substanciais nas estruturas da Igreja, todavia, prezado leitor, ao se ler tal bibliografia há a necessidade de precauções, pois a intelectual se engana ao afirmar ser aquele momento de “total” flexibilidade das doutrinas católicas. Essa proposição não se sustenta. Usos de frases como “salvaguardar, promover a dignidade original e o singular valor sagrado do estado matrimonial” e “salvação da pessoa e da sociedade humana”, são representativas e permeavam as linhas da doutrina da Igreja. A *Gaudium et Spes* desejava demonstrar aos cristãos onde se firmava a santidade sacramental do matrimônio e da família, ou seja, buscava-se deslocar formas de pensar no sentido do convencimento de que sempre houve uma “íntima comunhão de vida e de amor conjugal”, a qual resultou no Pacto Conjugal e que, naturalmente, essas instâncias foram fundadas pelo Criador com as suas próprias leis. Por essa razão, quando um homem e uma mulher celebrassem núpcias, firmava-se automaticamente um consentimento pessoal e divino irrevogável, irrefutável; assim sendo, o matrimônio jamais pode ser interpretado somente como ato em que se envolve o humano, pois há nele ordenações divinas. É, também, inquestionável que nos domínios humanos a celebração da solenidade tivesse o poder de envolver e legitimar não apenas a convivência entre os cônjuges, mas, nesse entremeio, há a legitimação da prole e o caminhar honrado da sociedade. A doutrina da Igreja em torno da celebração é bastante clara: “Deus é o autor do matrimônio dotado de vários bens e fins”. A se considerar esse aspecto, o ato tinha como propósito “[...] aperfeiçoamento pessoal e a sorte eterna de cada um dos membros da família, para a dignidade, estabilidade, paz e prosperidade da própria família e da sociedade humana inteira [...]” (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 196).

Veja-se o quanto a Igreja articulava os campos da maneira de pensar. Na medida em que usa, plenamente, a concepção de que “já não são dois, mas uma só carne” (Mt, 19,6), ela firmava responsabilidades irrevogáveis nos ombros dos matrimoniados e essa proposição nunca deve ser lida como tática despropositada, mas ligada aos ensinamentos bíblicos, ou seja, se Deus criou o matrimônio, ele une as pessoas e, por conseguinte, o ato transformava-se em indissolúvel. Com efeito, a Igreja compreendia que as personagens unidas pelo sacramento do matrimônio tinham responsabilidades que extrapolavam os limites da união, isto é, o ato solene não legitimava somente a vida a dois, mas aperfeiçoava a humanidade proporcionando-a paz, dignidade, estabilidade e prosperidade. Em outras palavras, sendo-o uma mútua santificação, na qual os cônjuges estão imbuídos do Espírito de Cristo, esses sujeitos sociais contribuiriam à glorificação de Deus, visto que conseguiriam espalhar nos meios em que transitavam a virtude, a fé, a esperança da salvação, a caridade, a perfeição, enfim, encontrariam e, conseqüentemente, propagandeariam os caminhos da salvação e da santidade. Neste momento, é importante pensar que a *Gaudium et Spes* largamente lançou mão de artifícios psicológicos para fazer com que os cristãos efetivamente pensassem na importância do matrimônio, ou seja, o que dele emanava aos que o aceitavam e o que sem ele poderia acontecer com as personagens que se mantivessem sob o mesmo teto sem a sua presença. A Constituição Pastoral claramente tratou desses dois aspectos, muito embora tenha mais se dedicado à primeira possibilidade. O fato é que, sempre localizando as benesses do estado de matrimoniado, ela dizia que as pessoas, a família, a sociedade teriam melhor sorte em todos os aspectos da vida, tanto na terrena quanto na do além.

Assim, não é de admirar as recomendações de uma parte da Constituição Pastoral:

[...] Assim a família comunicará as suas riquezas espirituais generosamente ainda às outras famílias. Assim a família cristã patenteará a todos a presença viva do Salvador no mundo e a autêntica natureza da Igreja pelo amor dos cônjuges, pela fecundidade generosa, pela unidade e fidelidade, e pela amável cooperação de todos os membros, porque se origina do matrimônio, que é imagem e participação do pacto de amor entre Cristo e a Igreja (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 198).

Usos de estratégias psicológicas estão presentes. O bom andamento da comunidade humana dependia do funcionamento das engrenagens da comunidade familiar. Entretanto,

jamais se deve esquecer que as duas emanavam do sacramento do matrimônio. Constituíam-se família legítima apenas por meio deste. Os filhos legais somente surgiriam dele. Por isso, o ato solene expressava, segundo a doutrina da Igreja Católica, o único cenário em que a sexualidade poderia ser praticada de maneira legítima, sem a presença da fornicção. Em contrapartida, veja-se como e quantos jogos foram e são usados para que a Instituição conseguisse seus intentos; em outros termos, a importância dada à ordem familiar não deve ser lida isoladamente, porquanto, dizia a *Gaudium et Spes*, a família cristã nos espaços espirituais de sua riqueza, localizava-se na presença do Salvador e, por isso, possuía como propósito influenciar outras “famílias” no sentido de celebrarem à ordem matrimonial. As linhas doutrinárias demarcavam a importância que o ser cristão deveria desempenhar nos interstícios do matrimônio e da família. Havia de entendê-los enquanto meios inseparáveis ou, como dizia uma das seções da Constituição Pastoral em análise: “A promoção do matrimônio e da família como um dever de todos”. Nota-se o quanto o documento não desejava aspirações modestas, ou seja, a promoção do bem-estar e da moralidade dos institutos constituía-se em dever da sociedade; em outras palavras, ao utilizar campos do modo de pensar, o matrimônio e a família deveriam ser interpretados como escolas de enriquecimento humano. Beozzo (2005) recomenda pensar que as mobilizações e lutas sociais, políticas, ideológicas, culturais ocorridas no decorrer da segunda metade do século XX integravam-se enquanto preocupações amplas da Igreja Católica, assim sendo, o autor nota que grande parte dos movimentos ocorridos localizavam (sobejamente) a Instituição ou setores a ela ligados como agentes dedicados e preocupados com o que vinha ocorrendo.

A esse respeito, leia-se o seguinte excerto:

Desta maneira a família, na qual convivem várias gerações que se ajudam mutuamente em adquirir maior sabedoria e em harmonizar os direitos pessoais com as outras exigências sociais, constitui o fundamento da sociedade. Por isso todos aqueles que exercem influência nas comunidades e os grupos sociais devem trabalhar eficazmente para a promoção do matrimônio e da família. O poder civil deve considerar como sua função sagrada reconhecer, proteger, cultivar a sua verdadeira natureza, defender a moralidade pública e favorecer a prosperidade dos lares. Deve-se garantir o direito dos pais de procriar filhos e educá-los no seio da família. Os que, infelizmente, não têm o benefício da família sejam também protegidos por uma legislação prudente e iniciativas variadas e socorridos por uma ajuda adequada (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 203).

A Igreja é pragmática. Ela é consciente de que lhe é impossível fazer com que o matrimônio atingisse todas as instâncias da sociedade. Por isso, o fragmento relembra o papel capital dos cônjuges nos interstícios dos espaços em que atuavam. Tal estratégia mostra-se essencial à lógica por ela levada a cabo e intitulada a “promoção do matrimônio e da família”, assim, toda essa reflexão sustenta-se sobre as pilastras dos jogos de consciência e de responsabilidade que cada personagem social deveria cultivar nos seus domínios e, naturalmente, para além dos laços conjugais. Compreendem-se de maneira inteligível as razões de como a Instituição conseguia usar e lidar muito bem com os jogos psicológicos: era estratégia necessária, fundamental e essencial aos seus propósitos. Sendo o matrimônio um sacramento, logo, união indissolúvel porque foi celebrada por Deus, apreende-se ser desejo impor essa expressividade de conteúdo no seio da sociedade, isto é, fazê-la acreditar que o que o Ser Supremo uniu, nenhum homem separaria. Essa característica queria-se fluente entre as pessoas, porquanto, afinal, dela dependia a salvação de toda a humanidade, com efeito, era preciso defini-la no bojo da sociedade porque, antes de tudo, a Instituição protegia aqueles crentes na existência de vida eterna. A originalidade da celebração jamais poderia ser ambígua, ela estabelecia os bons princípios à sociedade.

Os objetivos presentes na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* concentravam-se na promoção do matrimônio e da família, visto que o funcionamento da sociedade apenas seria possível através da disseminação desses institutos; mas, prezado leitor, o domínio que se impõe neste artigo é o de compreender as veredas forjadas pela Igreja Católica para alcançar o referido propósito. Com efeito, nunca se deve perder de vista a ideia de que ela lançava mão de palavras-chave presente na doutrina católica, as quais tinham como propósito movimentar formas de pensamento das personagens sociais. Então, os jogos e os usos psicológicos dedicaram-se a estabelecer elos entre matrimônio-família e os cristãos com os seguintes termos: *função sagrada, moralidade pública e privada, favorecem a prosperidade dos lares, os fiéis são os responsáveis em promover os valores do matrimônio e da família por meio dos seus exemplos, eterno, senso cristão dos fiéis, ajuda mútua, adquirir maior sabedoria, harmonizar direitos e exigências sociais*. Expressiva incumbência recaía sobre ombros cristãos. Os fiéis eram os que se incumbiam pelo sucesso da família, porém, caso algo desse errado, eles também se caracterizariam como os responsáveis pelas agruras, infortúnios, entreveros, pois, para além de tudo, celebraram

núpcias consensualmente por meio da presença de Deus. Assim posto, a importância primordial atribuída ao matrimônio localizava-se na criação e conservação de estruturas de poder que envolviam diretamente a família, aliás, como já se disse, essas estruturas deveriam ser difundidas e, logicamente, apresentadas como essenciais à humanidade.

A esse respeito, leia-se o seguinte fragmento:

O matrimônio e o amor conjugal por sua própria índole se ordenam à procriação e educação dos filhos. Aliás, os filhos são o dom mais excelente do matrimônio e constituem um benefício máximo para os próprios pais. Deus mesmo que disse: “Não convém ao homem ficar sozinho” (Gn 2,18), e “criou de início o homem como varão e mulher” (Mt 19,4), querendo conferir ao homem uma participação especial em sua obra criadora, abençoou o varão e mulher dizendo: “crescei e multiplicai-vos” (Gn 1,28). Donde se segue que o cultivo do verdadeiro amor conjugal e toda a estrutura da vida familiar que daí promana sem desprezar os outros fins do matrimônio, tendem a dispor os cônjuges a cooperar corajosamente com o amor do Criador e do Salvador que por intermédio dos esposos aumenta e enriquece Sua família (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 200).

A Igreja desejava impor dada concepção em torno do matrimônio, qual seja: *a de patrimônio religioso*. Ao se interpretar o fragmento e por tudo que já foi dito, a Instituição quis imprimir, na consciência dos cristãos, a lógica de que o matrimônio significava “*verdades de fé*”, ou seja, de que os cônjuges deveriam espalhar o bom estado moral e social, qualidades peculiares suas, às outras almas que deveriam ser salvas. Rebentos oriundos do amor sacramental representam a expansão da moralidade, ou, dito de outra forma, as linhas da Constituição Pastoral compreendiam os filhos como um dom que resultou de enlace celebrado pelo Criador; não se deve esquecer que estes tinham a benção de Deus e, “igualmente” aos pais, possuíam a responsabilidade de aumentar e de enriquecer a família do Senhor Salvador. A ordem matrimônio e filhos não é aleatória. Dela emanam significados. Os jogos psicológicos permanecem extensos, por exemplo, a Igreja repisava e recomenda (aos cristãos) que a única sexualidade aceitável localizava-se nos interstícios do matrimônio, porquanto à doutrina católica este seria o único espaço em que a sexualidade legitimava-se e podia ser praticada de maneira moral. Enfim, a *Gaudium et Spes* impunha ordem de funcionamento na comunidade matrimonial, ou seja, demonstrava ser o matrimônio uma macropolítica cotidiana da moral e que sem ela os domínios dos interstícios da sociedade jamais se organizariam de forma inteligível, porque apenas em seu interior a norma, a moralidade e as conveniências da humanidade se organizariam de

maneira salutar à salvação. Definia-se o matrimônio não como necessidade de um grupo de pessoas isoladas, mas como macropolítica de relações que se concentravam no seio da sociedade, ou seja, ele iria para além dos desejos dos cônjuges, da vida sob o mesmo teto. Na *Gaudium et Spes*, o ato solene não poderia ser compreendido meramente como relação entre duas pessoas, mas essencialmente como laço que tinha por função influenciar o conjunto, uma vez que apenas essa forma de união desenvolvia e conduzia à verdade. Com efeito, os matrimoniados – no bojo das estruturas sociais em que atuavam – deveriam pensar e praticar as influências ordeiras que emanavam do ato praticado ou que viria a ser praticado. Se, por um lado, a Constituição Pastoral dizia a que veio a respeito da função das personagens sociais que celebravam os Institutos, por outro, ela afirmava claramente quem era o “outro”, o alvo a ser alcançado. Em outras palavras, foi concomitantemente no mesmo movimento de definição das estratégias que os matrimoniados deveriam cultivar em sociedade suas estratégias mentais de convencimento dos que não celebravam núpcias. Ao definir o matrimônio como representante da ideia de moralidade e dos bons costumes, a Igreja definia aqueles que se localizavam além das suas margens, fora da lógica da ordem.

A esse respeito, os filhos são personagens centrais nesses diálogos; leia-se o seguinte excerto:

Os cônjuges sabem que o ofício de transmitir a vida e de educar – o qual deve ser considerado como missão deles própria – são cooperadores do amor de Deus Criador e como que seus intérpretes. Por isso, desempenharão seu múnus com responsabilidade cristã e humana e, num respeito cheio de docilidade para com Deus, formarão um juízo reto, de comum acordo e empenho, atendendo ao bem próprio e ao bem dos filhos, sejam já nascidos, sejam que se preveem nascer, discernindo as condições seja materiais seja espirituais dos tempos e do estado de vida e finalmente levando em conta o bem comum da comunidade familiar, da sociedade temporal e da própria Igreja. Os próprios esposos, em última análise, devem formar esse juízo, diante de Deus. Estejam, porém, os cônjuges cristãos conscientes de não poder proceder conforme seu arbítrio em sua matéria de agir, mas de que se devem guiar por uma consciência que tem por norma a própria lei divina, dóceis ao Magistério da Igreja, o qual interpreta autenticamente essa lei à luz do Evangelho. Esta lei divina coloca em evidência o significado do amor conjugal, protege-o e o leva à sua perfeição verdadeiramente humana. Assim os cônjuges cristãos, confiados na Providência Divina, e cultivando o espírito de sacrifício, glorificam o Criador e marcham para a perfeição em Cristo quando exercem a função de procriar com responsabilidade generosa, humana e cristã. Devem-se mencionar especialmente entre os esposos que cumprem dessa maneira a missão que Deus lhes confiou aqueles que, de comum e prudente acordo, acolhem, com alma grande, uma prole mais numerosa para ser convenientemente educada (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 200).

O matrimônio fazia jus a uma imagem, bastante veiculada, de que dele e apenas dele emanavam os filhos legítimos. Alhures, a Igreja era versátil no esforço de acomodar nos ombros dos féis suas principais preocupações diante das temáticas matrimônio e rebentos. Ela nunca o definia de soslaio, mas buscava atuar nas vicissitudes da mentalidade daqueles que a constituíam, isto é, os esposos eram encarregados de uma missão maior que se concentrava na “redefinição” do papel social dos consortes. A Igreja pensava que se o matrimônio operasse e se configurasse em totalidade na mentalidade das pessoas, a educação dos filhos definir-se-ia essencialmente como “solução” à sociedade, assim, não se deve esquecer de que estes seriam os constituidores da futura sociedade. Com efeito, percebe-se como a Igreja jogava com o tempo, isto é, o macrosistema psicológico (por ela elaborado) e que tinha como função central significar o matrimônio, funcionava no sentido de preparar os filhos para tal empreitada, e estes paulatinamente – através dos exemplos dos pais – assumiriam no futuro as responsabilidades da manutenção da família, da sociedade, da ordem e da moralidade, pois se matrimoniariam e formariam indiscutivelmente suas famílias. Ao estudar o Concílio Vaticano II, lembra Comblin (1969) que há em seu interior vários significados, porém o que mais sobressai é a da postura “incisiva” que a Igreja passou a ter sobre os fiéis, porquanto repousou responsabilidades mais claras naqueles que queriam viver na fé cristã, uma vez que a Instituição percebia a força motora desempenhada pela secularização.

Poulat (2002), em importante análise acerca da concepção do dogma na sociedade moderna, interpretou que as lógicas a respeito dele mudam conforme os interesses das personagens sociais que atuam no cenário histórico, uma vez que compreende o dogma como instituição localizada longe das cristalizações, pois são os homens que os elaboram de forma mais consistente ou os dessacralizam. É evidente que a Igreja Católica, ao pensar em quais bases se sustentariam as suas posições diante do matrimônio e da família, não negligenciou o momento histórico de então, porque vislumbrava maior aproximação dos seus fiéis. É por essas razões que a *Gaudium et Spes* localizava responsabilidades nos ombros dos filhos, aliás, a Igreja compreendia ser de suma importância a educação dos rebentos, pois eles “necessariamente” formariam as suas famílias. Nos jogos elaborados e a cada passo que os conciliares davam, a Igreja firmava o ato solene como macropolítica cotidiana da moral, isto é, apenas com ele os filhos (quando crianças e adultos) estariam

frente a frente com a boa moralidade. Dessa maneira, não se economizaram elos entre matrimônio-filhos-família e Deus, ou seja, se os homens (neste caso, quer-se dizer pais) bem educassem os seus filhos, estes seriam “cooperadores do amor de Deus Criador”. Assim as coisas organizadas, os pais formariam juízo reto, atenderiam ao bem, estariam coerentemente ligados às melhores condições espirituais, caminhariam sobre as leis divinas e, por isso, confinados na Providência Divina.

O Concílio impunha que se assim os esposos o fizessem obrariam com muita justiça e nessa perspectiva surgiriam boa família e excelentes filhos. Veja-se o seguinte excerto:

Como membros vivos da família, os filhos colaboram a seu modo para a santificação dos pais. Retribuirão, com efeito, de alma agradecida, os benefícios dos pais com piedade e confiança e os assistirão, como convém a filhos, nas adversidades e na solidão da velhice. Seja honrada por todos a viuvez, assumida com fortaleza de ânimo em continuação da vocação conjugal. (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 197).

Os jogos eram severos. Usos de lutas psicológicas estavam presentes e, conseqüentemente, o que neste ensaio intitula-se macropolítica cotidiana da moral. Em partes da *Gaudium et Spes*, a Igreja enfatizava o poder de alcance do matrimônio nos interstícios da vida daqueles que o celebrava.

Enfatize-se que para tudo isso desse certo a Instituição recomendava:

Mas o autêntico amor conjugal será tido em melhor estima e ganhará um sadio conceito na opinião pública se os cônjuges cristãos se distinguirem em dar testemunho de fidelidade e harmonia nesse amor e no cuidado pela educação dos filhos, e se participarem ativamente na imprescindível renovação cultural, psicológica e social em favor do matrimônio e da família. Os jovens devem ser instruídos convenientemente e a tempo sobre a dignidade, a função e o exercício do amor conjugal, a fim de que, preparados no cultivo da castidade, possam passar, na idade própria, do noivado honesto para as núpcias. (CONCÍLIO VATICANO, 2., 1967, p. 199).

Sexo antes do matrimônio, jamais. A relação entre um homem e uma mulher não poderia iniciar invertida. Todavia, para isso os pais eram os responsáveis por deixar clara essa concepção aos seus filhos. Repise-se que os circuitos da moralidade emanavam apenas e tão somente do matrimônio, entretanto, este mais e mais se fortaleceria quando consumado diante do “autêntico amor conjugal”; com efeito, esse ideário significa (na *Gaudium et Spes*) a fidelidade e a harmonia do par conjugal. Efetivamente, com tal ideia, a Igreja desejava convencer que os consortes ganhariam, dos outros, salutar avaliação nos

seus espaços de convivência, isto é, da “opinião pública”, então, veja-se como as coisas são ordenadas, porquanto ela jogava com todas as instâncias do psicológico para conseguir fazer convencer as personagens sociais acerca da importância da união dita legal. Dessa maneira, a Igreja desejava elaborar nas pessoas conflitos psicológicos de modo a forçá-las ao matrimônio, enfim, buscava montar um amplo processo de usos do psicológico; deve-se afirmar que tais estratégias faziam parte do afã de objetivamente dizer qual o papel tanto da Igreja quanto dos fiéis. A esse respeito, em importante artigo, Grootaers (1996, p. 100) argumentou que uma das funções da Igreja no Concílio Vaticano II foi a de expor deslocamentos possíveis realizados pela Igreja e pelos sujeitos sociais no bojo da sociedade.

Neste ensaio demonstrou-se o suficiente (por meio da análise de uma parte da *Gaudium et Spes*) que a Igreja mantinha, elaborava e reelaborava relações de poder a qualquer tempo, mas amplamente se organizava a esse respeito quando percebia ameaçados os seus valores e as suas doutrinas. Então, a tarefa do historiador foi a de entender estes aspectos por meio das táticas psicológicas e, *a priori*, da elaboração do matrimônio como macropolítica cotidiana da moral.

Conclusão

Crê-se ter esclarecido, ao longo deste ensaio, por meio do argumento dos jogos do psicológico que a Igreja desejava construir uma macropolítica cotidiana da moral do matrimônio, assim, procurou lançar sobre os ombros dos seus fiéis a certeza de que existiam nos interstícios dos laços solenes fenômenos religiosos essenciais e que somente por deles a sociedade efetivamente se consolidaria no seio da moralidade e dos bons costumes. Dessa maneira, nas seções analisadas da *Gaudium et Spes* não se pode esquecer de que a Igreja desejava impor aos cristãos a concepção de que há tempos imemoriais o rito matrimonial era laureado de sentimento religioso, pois Deus o celebrava caracterizando-o, então, como indissolúvel. Também se deve compreender o momento histórico em que a Igreja elaborou o Concílio Vaticano II. Ela compreendia ser a segunda metade do século XX momento de mudança das “condições modernas da vida”. Essa é uma das marcas fundamentais do Concílio e, nesse sentido, definitivamente conseguia compreender serem

as pessoas mutáveis e, por isso, questionavam o matrimônio; todavia, mesmo atenta a esses deslocamentos, a Igreja permanecia com a concepção de que as leis acerca do ato solene e da família eram rígidas e cristalizadas, nunca afeitas a transformações do correr da vida, assim, tais institutos seriam imunes, portanto, ao movimento da História. É compreensível, que essa “ingênua” concepção formatava-se irrealizável quando se consideram a carga de interesses e necessidades presente nas suas multiplicidades. Entretanto, ela não vislumbrava ou se negava a vislumbrar as coisas dessa forma. Era papel de a Igreja colocar as coisas no lugar, mas aquelas que se encontravam fora do seu eixo gravitacional, é claro. É por essas razões que a ela o matrimônio significava inoculações de moralidade e ordem na família e, por conseguinte, nos interstícios da sociedade. Mas, desses desejos não se pode perder de vista a reflexão de que em jogo estavam forças e conflitos psicológicos os quais se concentravam na necessidade religiosa de se firmar (e com urgência) que a boa, feliz, indissolúvel família apenas se originava da consumação matrimonial. Em conformidade com isso, jamais o historiador perdeu de vista a lógica de que a pretensão da Igreja era a de fazer do matrimônio um sistema de poder e legitimação, associando-o a uma reflexão que se concentrava na sua indissolubilidade. Ao se analisar a essência dessa pretensão, seria ingênuo afirmar que a Instituição nunca a conseguiu em nenhum aspecto ou que com ela não foram ampliados espaços com as suas afirmativas; contudo, certamente, bem mais inábil seria recorrer ao argumento da total oposição da referida assertiva, isto é, jamais se pode perder de vista que a Igreja era detentora de poder e que conseguia influenciar de forma ampla os cristãos que a seguiam.

Prezado leitor, se também compreendeste (como este historiador) que toda análise histórica localiza-se em interpretações de um dado passado mediado pelo presente, deves ter também compreendido as fabricações orquestradas pela Igreja, as quais produziram estratégias psicológicas usadas contra os seus fiéis ou como aqui se categorizou: como macropolítica cotidiana da moral. Se fores, pois, de acordo com essas proposições, bem entendeste a ausência da coexistência de modelos familiares, uma vez que o *horizonte escatológico* sempre esteve presente se uma família fosse organizada na ausência dos sagrados laços matrimoniais, isso explica porque as seções da *Gaudium et Spes* em análise devem ser lidas como aspectos políticos religiosos e não somente por meio de interpretações religiosas, aliás, entende-se que estas nunca estiveram separada daqueles.

Na esteira dos argumentos apresentados, repousa o entendimento do historiador na convicção de que a Igreja necessitava urgentemente elaborar respostas para o que vinha acontecendo em meados do século XX, isto é, a respeito das mutações históricas do momento que recaíam sobre a forma moral de se constituir família.

Enfim, o matrimônio e a família são para a Igreja uma macropolítica cotidiana da moral.

REFERÊNCIAS

- BEOZZO, José Oscar. **A Igreja do Brasil no Concílio Vaticano II: 1959/1965**. São Paulo: Paulinas, 2005.
- COMBLIN, Joseph. Sécularisation: mythes, réalités, problèmes. **Concilium**, Paris, n. 47, p. 103-111, sept. 1969.
- CONCÍLIO VATICANO, 2.,(1962-1965. **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)**. Constituição Pastoral Gaudium et Spes. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 195-204.
- CONGAR, Yves. **Le concile de Vatican II**. Paris: Beauchesne, 1984.
- GROOTAERS, Jan. Une forme de concertation Épiscopale au Concile Vatican II – La Conférence des Vingt-Deux (1962/1963). **Revue d'Histoire Ecclésiastique**, Louvain-la-Neuve, p. 66-112, 1996.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle. Charismatisme catholique et institution. In: LADRIÈRE, P.; LUNEAU, R. (Org.). **Le retour des certitudes – événements et orthodoxie après Vatican II**. Paris: Centurion, 1987. p. 218-234.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Sobre a religião**. Lisboa: Edições 70, 1975.
- MATEUS. In: A BÍBLIA: tradução ecumênica. São Paulo: Paulinas, 2002.
- POULAT, Émile. **Histoire, dogme et critique dans la crise moderniste**. Paris: Casterman, 2002.